

DECRETO Nº 19.657, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 262.686,00 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos *I, IV e VI* do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 262.686,00 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:158-Porto Viver

Crédito: 1005-13.0391.158.2544-MEMÓRIA DA CIDADE

Órgão Executor-SMC/FUMPAHC

3320-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 232.999,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 232.999,00

PROGRAMA:161-Gestão Total

Crédito: 0201-04.0122.161.2524-ADMINISTRAÇÃO GERAL-GP

Órgão Executor-GP/GABINETE DO PREFEITO

4490-INVESTIMENTOS

R\$ 15.900,00

Recurso:Programa:161-Gestão Total

Órgão Executor-GP/GABINETE DO PREFEITO

0201-04.0122.161.2524-ADMINISTRAÇÃO GERAL-GP

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 15.900,00

Crédito: 1301-04.0129.161.1693-MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (PMAT-BNDES)

Órgão Executor-SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4490-INVESTIMENTOS

R\$ 13.787,00

Recurso:Programa:161-Gestão Total

Órgão Executor-SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-04.0122.161.2541-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMF

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 3.787,00

Recurso: Programa: 161-Gestão Total

Órgão Executor-SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-04.0122.161.2541-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMF

4490-INVESTIMENTOS

R\$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,
Procurador-Geral do Município.